

Portaria Nº 04/2019, de 11 de abril de 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

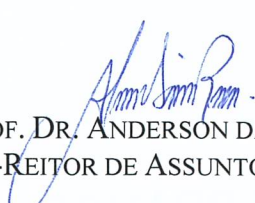
Art. Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Educacional e de Código de Conduta Estudantil, a fim de apurar suposta irregularidade no recebimento de bolsa PROMISAES/MEC relatada no processo nº 23089.000174/219-63.

Segue relação de convocados:

- Maria Teresa Riggio de Lima Landman - RF: 0200825
- Alessandra Ramada da Matta - RF: 0115723
- Thais Fernanda Vieira - RF: 2620039
- Ana Carolina de Prima Souza - Mat.: 119886
- Giancarlo Vinicius Silva Battaglia - Mat.: 103577
- Laura Barbosa Santana - Mat.: 135453

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa e formalização prévia, a ser realizada pela presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS